

LEI Nº 4.801, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

Autoria: Tarlei Arlei Benevides

“Dá denominação à Rua 15 do Bairro Antônio Gomes, que passará a denominar-se RUA ANÍSIO ALMEIDA DA SILVA.”

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Dá denominação a Rua 15 do Bairro Antônio Gomes, que passará a denominar-se RUA ANÍSIO ALMEIDA DA SILVA.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 26 de fevereiro de 2021.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra

